
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2026

SÚMULA: APROVAR O TERMO DE
ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO DA
DELIBERAÇÃO Nº 004/2026 – CEDUPI –
INCENTIVO PROJETO PARANÁ VIAJA +60
– FASE III.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Realeza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263/2009 de 03/11/2009, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação nº 004/2026 – CEDUPI – Incentivo Projeto Viaja +60 – Fase III.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação nº 004/2026 – CEDUPI – Incentivo Projeto Viaja +60 – Fase III.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 11 de março de 2026.

NADIR TEREZINHA DE MARCHI
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:590CDB7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2026. Edição 3487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>